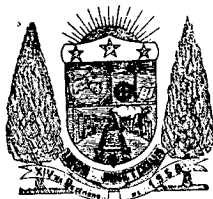


*Ofício nº 88/64
27-5-64*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

Excelentíssimo Senhor Presidente:

I N D I C O a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para tomar as devidas providências concernentes ao que abaixo segue:

- a) - mandar efetuar a derrubada do arvoredado na parte-interna do Cemitério e ao longo da Rua Cel. António Proost Rodovalho;
- b) - colocar iluminação pública na mencionada Rua Cel. António Proost Rodovalho, desde a Avenida Prof. Carvalho Pinto até ao Necrotério;
- c) - efetuar, em toda a extensão da Rua Cel. Rodovalho, a construção de dois passeios centrais, em continuação aos já existentes no campo santo. Plantar grama na parte dessa rua que ficar a descoberto.

J U S T I F I C A T I V A

As árvores existentes no cemitério estão prejudicando os túmulos, pois suas raízes chegaram mesmo a trincar alguns deles.

As demais medidas relativas à Rua Cel. Rodovalho, impõem-se por se tratar de obras de urbanização há bastante tempo necessitadas.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 1964.

Leopoldo de Almeida

Aprovado em 22 Discussão

Sala de Sessões 27.5.64

[Signature]
Presidente